



Câmara Legislativa do Distrito Federal

13 L I D O  
Em 08/06/12  
M. Valle

## **Deputado Dist. IND 5844 /2012 VALLE - PSB**

**(Do Sr. Deputado Joe Valle)**

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda no sentido de construir creche para atender a população do Arapoanga na Região de Planaltina - RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda no sentido de construir creche para atender a população do Arapoanga na Região de Planaltina - RA VI.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda no sentido de construir creche para atender a população do Arapoanga na Região de Planaltina - RA VI.

Segundo relatos da população, nas há creches suficientes para atender à demanda da população. Considerando o grande número de famílias afetadas pela falta de creche, é de grande importância que a comunidade daquela região tenha tal pleito atendido.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em            de            de 2012.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PSB**

Setor Protocolo Legislativo  
IND. Nº 5844/2012  
Data: 08/06/12

RECEBIDA EM 08/06/12  
M. Valle



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CAS.

Em, 13/06/2011

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo  
IND. Nº 5844/2012  
Folha Nº 02 - Versão